



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 249/2021

DISPÕE SOBRE “DEMISSÃO SIMPLES” DE  
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 33/2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO SIMPLES**, por descumprimento do art. 161, inciso III, alíneas “k” e “l” da Lei Municipal nº 1278/91 a servidora **RAQUEL CHRISTO GUTLER DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 01 de março de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal